



**PROCESSO Nº 8915/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS RECURSOS HUMANOS, DE CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIOS, ALMOXARIFADO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI DE TRANSPARÊNCIA FISCAL LC Nº 131/2009 E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, LEI Nº12.527/2011 FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

**PARECER JURÍDICO Nº 654/2023.**

**CONSULTA**

Trata-se emissão de Parecer Jurídico Final, quanto aos atos praticados no Pregão Presencial nº 016/2023, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS RECURSOS HUMANOS, DE CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIOS, ALMOXARIFADO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI DE TRANSPARÊNCIA FISCAL LC Nº 131/2009 E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, LEI Nº12.527/2011 FORMA A ATENDER AS**



**NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

Convém ressaltar a presunção de que as especificações técnicas contidas no processo licitatório, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantitativos, requisitos e avaliação do preço estimado, exame de documentos, dentre outros, tenham sido regularmente determinadas pelos setores competentes de cada órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor atingimento do interesse público.

## **DA ANÁLISE**

### **1. do procedimento e da modalidade escolhida**

Conforme disposto no Parecer Jurídico Inicial (fls.153/163), o procedimento utilizado foi o Pregão Presencial, em consonância com o disposto na Lei Geral de Licitações e através da Lei Federal nº10.520/2002, optando-se por realizá-la na forma presencial.

### **2. fase externa: da publicidade do procedimento**

A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação, que foi devidamente realizado, no dia 01 de dezembro de 2023, fls. 254.

O prazo entre a publicidade do Edital e a data para apresentação das propostas deve ser de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e respectivos anexos.

Entre a publicação do Edital, ocorrido em 01 de dezembro de 2023 e a apresentação das propostas, realizado em 15 de dezembro de 2023, decorreram 10 (dez) dias úteis, respeitando-se o prazo mínimo exigido.



### **3. da fase externa: credenciamento das empresas**

Conforme estabelecido no Edital, as empresas interessadas em participar do certame, deveriam apresentar os documentos enumerados nos itens 3, 4 e 5.

Tais documentos deverão ser somente três: i) documento constitutivo do licitante (contrato social, estatuto, etc.); ii) carta de preposição ou procuração (quando necessário); e iii) documento de identificação, com foto, do representante, evitando-se exigência de documentos adicionais, sob pena de reduzir a competitividade do certame, os quais foram devidamente observados.

Na data designada, interessou-se a empresa: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – CNPJ nº 19.166.632/0001-58, a qual apresentou os documentos necessários, sendo devidamente credenciada.

### **4. da fase externa: do julgamento das propostas de preços**

Ante a inversão das fases características do pregão, o primeiro ato de julgamento é a análise das propostas, as quais devem ser observadas conforme estabelecidos no Edital, devendo a autoridade competente focar no rito previsto.

Fixada a classificação inicial, passam a fase de lances, dentro os detentores das melhores propostas (com diferença de 10% para a de menor preço, ou, em caso de percentual maior, as três melhores).

Os menores preços para os itens licitados foram ofertados pela empresa: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – CNPJ nº 19.166.632/0001-58, a qual foi devidamente adjudicada.

### **5. da fase externa: do julgamento da habilitação**



Encerrada a etapa competitiva (inciso XII, art. 4º, 10.520/2002), passa-se ao julgamento da habilitação do licitante, com verificação de sua regularidade fiscal, trabalhista e financeira:

Art. 4º - (...)

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

A empresa vencedora apresentou os documentos:

**Empresa 1: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – CNPJ nº 19.166.632/0001-58.**

Habilitação Jurídica (item 5.1 – edital):

1. Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI – fls.257/263;
2. Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio (s) – fls.255;

Habilitação Fiscal (item 5.2 – edital):

1. Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União – fls. 328;
2. Certidão Negativa de débito estadual – fls.329;
3. Certidão Negativa de débito municipal – fls.330;
4. Certidão Negativa expedida pela Caixa Econômica Federal – FGTS – fls. 332;
5. Prova de Inexistência perante a Justiça do Trabalho – fls.333;



**ESTADO DO PARÁ**  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, Nº 1.145  
BAIRRO SÃO LUIZ II  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68540-000  
Site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

Fls. \_\_\_\_\_

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual da Origem do Licitante – fls.326/327;
  7. Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal sede da licitante – fls. 388;  
Habilitação Econômico-Financeira (item 5.3 - edital):
    1. Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – fls. 334/513;
    2. Certidão junto ao Conselho Regional de Contabilidade – fls.516;
    3. Certidão negativa de falência ou concordata e/ou recuperação judicial – fls.517;  
Habilitação Técnica (item 5.4 – edital):
      1. Atestado de Capacidade Técnica - fls.518/535;
- Não houve interposição de recurso.

### **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, opina-se, favoravelmente ao presente procedimento, por preencher os requisitos exigidos pela Lei 10.520/2020 e da Lei nº 8.666/93, dando condição satisfatória à homologação e celebração do contrato com a empresa: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – CNPJ nº 19.166.632/0001-58.**

É o parecer S.M.J.,

Conceição do Araguaia-PA, 19 de dezembro de 2023.

**MARIA CAROLINA GOMES FRANSOZI**

Assistente Jurídica  
OAB/PA 30.809-A